

Autor: **DEPUTADO ROBERTO GÓES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0272/25-AL**

Protocolo nº: 12038/25

Data: 16/10/2025

Assunto: Institui o Título Honorífico Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

PROJETO DE EDECRETO LEGISLATIVO Nº _____/25/AL
Autor: Deputado Roberto Góes

Institui o Título Honorífico "**Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim**", em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art.19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

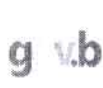
Art. 1º Fica instituído o Título Honorífico "**Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim**", a ser concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reconhecimento à trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.

Art. 2º O presente título tem como objetivo reconhecer publicamente a **autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá**, composto por José Arnoudo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e à cultura amapaense.

Art. 3º A outorga da Medalha será realizada em sessão solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA**
Data: 16/10/2025 12:15:55-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

DEPUTADO Roberto Góes
União Brasil - AP



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir o Título Honorífico “Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim”, como forma de homenagear um cidadão cuja história de vida é exemplo de superação, talento e amor ao Estado do Amapá.

José Arnoudo Alves de Amorim, 56 anos, natural de Grajaú (MA), é filho de Gercina Alves de Amorim e enteado de Manoel de Jesus Costa, responsável por trazer sua família ao então Território Federal do Amapá, no ano de 1978. Desde muito jovem, Arnoudo demonstrou espírito de trabalho e perseverança, tendo iniciado sua vida profissional aos 9 anos de idade, vendendo produtos pelas ruas de Macapá, ajudando no sustento da mãe e dos irmãos mais novos.

Casado há mais de 30 anos com Cleonice de Amorim Lima, pai de William, Vinícius e Ana Beatriz, construiu uma vida marcada pelo esforço, disciplina e vocação para o serviço público. Servidor exemplar, é Policial Civil desde 1995, tendo anteriormente sido aprovado em concursos para a Polícia Militar (1990) e Corpo de Bombeiros Militar (1992), mas optando pela carreira civil em razão de compromissos familiares.

Sua contribuição mais notável para a cultura institucional do Estado foi a criação e composição do Hino da Polícia Civil do Amapá, canção de exaltação ao valor, à coragem e à dedicação dos policiais civis amapaenses. O hino, composto a partir de inspiração pessoal e amor pela instituição, foi escolhido em competição interna promovida pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, sendo desde então oficialmente utilizado em eventos, formaturas e solenidades da corporação, ao lado dos hinos do Amapá e do Brasil.

A Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim simboliza, assim, o reconhecimento público da Assembleia Legislativa a um cidadão que representa, com dignidade e sensibilidade artística, a força do povo amapaense e o orgulho da Polícia Civil do Estado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA

Data: 16/10/2025 12:17:25-0300

Verifique em <https://validar.itr.gov.br>

DEPUTADO Roberto Góes
União Brasil - AP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL ocorreu na 60ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/10/2025, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento eletrônico assinado por **FELIPE AUGUSTO VALENÇA CARTAXO**, em 21/10/2025 às 15:25:02. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 3c3ed67ef3fd2784d188fa304483b10b



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA



Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Concede o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025



Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 22/10/2025 às 08:20:39. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 57db4ff853b932a50c88d479361981ab



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Concede o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno.

Macapá, 21 de outubro de 2025.



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 22/10/2025 às 11:13:00. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS f717fdda8311c343d8cb0ad497438451



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em, 12/11/25

Presidente

PARECER Nº 0593/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/2025-AL

AUTORIA : Deputado ROBERTO GOES

EMENTA : Institui o Título Honorífico “**Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim**”, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL, de autoria do Deputado Roberto Goes, que visa conceder o Título Honorífico “**Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim**”, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XIV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição visa a homenagear o Senhor José Arnoudo Alves de Amorim, natural de Grajaú (MA), residente no Amapá desde 1978, cuja história de vida é exemplo de superação, dedicação ao trabalho e amor pelo Estado.

Servidor público de carreira, Policial Civil desde 1995, José Arnoudo destacou-se pela criação e composição do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá,



obra que exalta o valor, a coragem e o comprometimento dos policiais civis amapaenses. O hino, escolhido em competição interna promovida pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, passou a ser oficialmente executado em formaturas e solenidades da corporação.

Embora o mérito da homenagem seja indiscutível, observa-se que a denominação "Medalha de Mérito Cultural" não se encontra prevista na Resolução nº 0124, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

A referida Resolução, em seu Art. 1º, inciso XIV, prevê expressamente o Título do Mérito Cultural e Literário, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

XIV - Título do Mérito Cultural e Literário: a ser concedido a personalidades públicas do Estado que se destacarem na área da cultura e da literatura, no Amapá, contribuindo com o enriquecimento intelectual do Estado."

Ademais, conforme o disposto no Art. 20 da mesma Resolução, o referido Título deverá ser concedido mediante Projeto de Decreto Legislativo, cuja tramitação obedecerá às normas regimentais:

"Art. 20. O Título de Mérito Cultural e Literário será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerá ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e na respectiva Resolução de sua criação, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I – Currículo do homenageado;

II – Fundamentação da indicação."

Nesse contexto, observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/2025-AL, de autoria do Deputado Roberto Goes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado de justificativa e currículo do homenageado atendendo aos requisitos previstos na Resolução.

No entanto, no que diz respeito à técnica legislativa, entende-se mais adequado **conceder ao homenageado o Título Honorífico e Mérito Cultural e Literário**", de modo a assegurar que o reconhecimento mantenha coerência com a trajetória do homenageado e esteja em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Assim, propõe-se **as seguintes emendas:**

1. Ementa:

Reformule-se para maior clareza e padronização:

Concede o Título Mérito Cultural e Literário ao Senhor José Arnoudo Alves de Amorim, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.



2. **Art. 1º:**

Dê-se a seguinte redação:

Concede o **Título do Mérito Cultural e Literário** ao Senhor José Arnouldo Alves de Amorim, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social prestada ao Estado do Amapá.

3. **Art. 2º:**

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a **autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá**, composto por José Arnouldo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e à cultura amapaense.

4. **Art. 3º:**

A outorga do Título será realizada em sessão solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL, **considerando as emendas de redação**, por entender que estão atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa, inexistindo qualquer vício que obste sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0272/25/AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Concede o **Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor José Arnoudo Alves de Amorim**, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art.19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o **Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor José Arnoudo Alves de Amorim**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social prestada ao Estado do Amapá.

Art. 2º A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a **autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá**, composto por José Arnoudo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e à cultura amapaense.

Art. 3º A outorga do Título será realizada em sessão solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, de de 2025

DEPUTADO Roberto Góes

União Brasil - AP



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/2025-AL de autoria do Deputado Roberto Góes.

Macapá, 04 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL

Autor: Deputado Roberto Góes

Ementa: Institui o Título Honorífico Medalha de Mérito Cultural José Arnoudo Alves de Amorim, em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/11/2025 às 10:28:35. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS a33aa8b9fbde8677fb1f7c320f6c5bc6



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 65ª S. Ordinária

DATA 12/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0593/CCJ/2025-A2 que aprova o PDL nº 0272/25-A2

☒ Simbólica
() Nominal
() Secreta

() 1ª Discussão
() 2ª Discussão
☒ Única Discussão

☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Góes

Concede o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à trajetória de vida e à relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.

Art. 2º A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá, composto por José Arnouldo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e à cultura amapaense.

Art. 3º A outorga do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES** pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à trajetória de vida e a relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.

Art. 2º A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a autoria do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá, composto por José Arnoudo Alves de Amorim, bem como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e a cultura amapaense.

Art. 3º A outorga do título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da homenagem ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda Guaraci" ao Senhor **GILSON SERGIO RABELO DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguaia – LDCA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda Guaraci" ao Senhor **GILSON SERGIO RABELO DA SILVA** (TAFARELI), Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguaia – LDCA, em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do esporte amapaense e do Lase no município de Cutias/AP, e pela destacada atuação na organização de competições esportivas que promovem inclusão social, integração comunitária e revelação de novos talentos.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunida à tarde e horário a serem definidos pela Presidência, em Sessão Solene, para outorga do referido Título ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Afiliny Serrão
Presidente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 01 dias do mês de setembro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0272/25-AL, que contém 16 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento